



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



CIRCULAR Nº 43/2025

Tremembé, 19 de novembro de 2025

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada **no dia 24 de novembro, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI Nº 252/2025 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”;

DO LEGISLATIVO:

2. PROJETO DE LEI Nº 066/2025 – “Dispõe sobre a criação do ‘Programa de Incentivo à Adoção de Animais’ no Município de Tremembé e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Alan Bode;

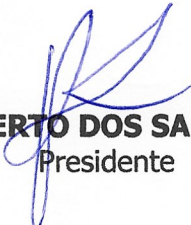
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2025 - “Altera redação do art. 1º da Lei nº 5.661, de 29 de maio de 2023”. - De autoria do Vereador Diego Protetor;

4. PROJETO DE LEI Nº 074/2025 - “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o ‘Dia do Encontro de Carros Antigos de Tremembé’”. - De autoria do Vereador Diego Protetor;

5. PROJETO DE LEI Nº 075/2025 - “Institui o dia e a semana municipal da prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro no Município de Tremembé”. - De autoria do Presidente Paulinho Kodak e outro;

6. PROJETO DE LEI Nº 076/2025 – “Dispõe sobre o sepultamento digno de nascituros e natimortos no âmbito do Município de Tremembé”. - De autoria do Presidente Paulinho Kodak;

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – “Cria a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, define sua estrutura e competências, e dá outras providências”. - De autoria do Presidente Paulinho Kodak.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente